



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e demais

Setor (Unidade/Setor/Depto): todos

Responsável Técnico: Matheus Henrique de Souza

E-mail: administracao@itaudeminas.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais e da Câmara Municipal de Itaú de Minas, por meio da aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, utensílios e demais materiais permanentes, em regime de fornecimento parcelado.

A contratação é necessária para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, considerando a necessidade de:

- substituição de equipamentos danificados, obsoletos ou com custo elevado de manutenção;
- modernização da estrutura física e tecnológica dos setores administrativos, educacionais, assistenciais e de saúde;
- ampliação da capacidade de atendimento das unidades públicas diante do crescimento da demanda;
- padronização de mobiliário e equipamentos, com foco na funcionalidade, segurança, ergonomia e economia.

A estrutura atual de muitos órgãos encontra-se defasada, comprometendo a eficiência da gestão pública, o desempenho das equipes e, por consequência, a qualidade do atendimento ao cidadão. A solução proposta busca suprir essas deficiências com base em levantamento prévio realizado junto às unidades demandantes.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração adquira os bens de forma gradativa, conforme a real necessidade de cada setor, respeitando os limites orçamentários e evitando aquisições desnecessárias.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução pretendida deverá atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e da Câmara Municipal de Itaú de Minas, mediante o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes que cumpram os seguintes requisitos mínimos:

- Compatibilidade com a estrutura existente:** Os produtos devem ser compatíveis com os ambientes físicos, sistemas elétricos e padrões de instalação já existentes nas unidades administrativas, educacionais, de saúde, culturais e demais setores públicos;
- Desempenho técnico adequado:** Os bens a serem adquiridos devem apresentar desempenho compatível com as funções para as quais se destinam, como equipamentos de informática com configuração suficiente para as atividades administrativas e mobiliário com padrão de ergonomia e resistência adequado ao uso intensivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) **Durabilidade e segurança:** Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de produção do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses, e fabricados com materiais resistentes e seguros para uso diário em ambientes públicos;
- d) **Eficiência energética e sustentabilidade:** Sempre que aplicável, os produtos deverão apresentar eficiência energética certificada (como selo Procel para eletrodomésticos e eletrônicos), contribuir para a economia de recursos e observar critérios de sustentabilidade definidos em normativas vigentes;
- e) **Facilidade de manutenção e reposição:** Os itens deverão possibilitar fácil reposição de peças e assistência técnica acessível, com rede autorizada no território nacional;
- f) **Variedade de aplicação e padronização:** A seleção dos produtos deve contemplar a diversidade de usos nas secretarias e unidades, garantindo padronização e coerência entre os modelos adquiridos;
- g) **Entrega de forma parcelada:** A solução deve prever fornecimento dos bens de forma parcelada, conforme a necessidade de cada unidade, com flexibilidade logística para atender pedidos em diferentes setores durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Esses requisitos foram definidos com base nas demandas reais dos setores públicos envolvidos, nas características técnicas dos produtos pesquisados e na viabilidade logística/orçamentária da Administração Pública Municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar os preços praticados atualmente para os itens de interesse, bem como analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

A pesquisa considerou diferentes fontes de consulta, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), visando garantir a obtenção de valores de referência confiáveis e representativos da realidade de mercado.

Foram adotadas as seguintes fontes:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** (<https://www.gov.br/pncp>);
- **Sites especializados de comércio eletrônico**, como Amazon, Magazine Luiza, Kalunga, entre outros;
- **Contratações similares publicadas por outros entes públicos**, disponíveis em bases públicas e nos sistemas do TCE-MG;
- **Catálogos, folders e orçamentos obtidos junto a fornecedores e fabricantes**, nos casos em que não havia informação suficiente em fontes públicas.

Os valores obtidos foram organizados por item e analisados segundo critérios de razoabilidade e compatibilidade técnica com o objeto da contratação. A estimativa de preços consolidada encontra-se registrada no Termo de Referência e no Documento de Formalização da Demanda, totalizando o valor estimado de **R\$ 1.595.149,07**.

O levantamento de mercado também permitiu identificar a viabilidade de adoção do sistema de registro de preços e confirmou a existência de ampla oferta no mercado para todos os itens pretendidos, inclusive por fornecedores de pequeno porte, favorecendo a competitividade do certame.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS)	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	041.002.003	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; LINHA INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUS; UTILIZA GÁS ECOLÓGICO R410A; FREQUENCIA: 60 HZ; VOLTAGEM: 220V;	UND	61,	2.817,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; UNIDADE EVAPORADORA TIPO HIGH WALL OU SIMILAR; CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL; COMPRESSOR: ROTATIVO; FILTRO DE ÍONS DESODORIZANTES E FILTRO ANTI BACTERICIDA; CONTROLE REMOTO SEM FIO E DEFLETORES DE FLUXO DE AR COM REGULAGEM PELO CONTROLE REMOTO; BAIXO RUÍDO; FUNÇÕES: SLEEP TIMER; SELO PROCEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
2	041.002.002	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; LINHA INVERTER; CICLO FRIO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS; UTILIZA GÁS ECOLÓGICO R410A; FREQUENCIA: 60 HZ; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; UNIDADE EVAPORADORA TIPO HIGH WALL OU SIMILAR; CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL; COMPRESSOR: ROTATIVO; FILTRO DE ÍONS DESODORIZANTES E FILTRO ANTI BACTERICIDA; CONTROLE REMOTO SEM FIO E DEFLETORES DE FLUXO DE AR COM REGULAGEM PELO CONTROLE REMOTO; BAIXO RUÍDO; FUNÇÕES: SLEEP TIMER; SELO PROCEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	70,	3.864,96
3	065.012.006	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; 02 PORTAS COM CHAVE; MEDIDAS: ALT. 1,9, LARG. 1,60, PROF. 0,40; CONFECCIONADO EM CHAPA 24; PINTURA EPÓXI GARANTIA MÍNIMA: 03 MESES.	UND	70,	529,90
4	065.012.007	ARMÁRIO EM AÇO ARMÁRIO FECHADO; CHAPA DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS; DIMENSÕES DE: 1,80 M X 0,75 M X 0,37 M; COM CHAVES; COR CINZA/AZUL; ACABAMENTO EM PVC GARANTIA MÍNIMA: 03 MESES.	UND	35,	1.200,00
5	071.005.005	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA Nº 24; COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa; COM TRILHO TELESCÓPIO; PINTADO NA COR CINZA COM GAVETAS NA COR AZUL; COM PUXADORES EMBUTIDOS; COM FECHADURA; CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETA; DIMENSÕES DE: 1.335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA: 03 MESES.	UND	75,	509,99
6	073.001.003	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 50 LITROS: PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS, SENDO 01 PARA ÁGUA NATURAL E 01 PARA ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO TÉRMICO VEDADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS; GABINETE EM AÇO INOX; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR A GÁS R134A; ALIMENTAÇÃO 127 V; TERMOSTATO DE REGULAGEM TÉRMICA; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA ENTRE 5° A 12°; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COM APROVAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	18,	2.239,00
7	065.012.014	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO MATERIAL: PLÁSTICO; PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS, SENDO 01 PARA ÁGUA NATURAL E 01 PARA ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO TÉRMICO VEDADO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS;	UND	18,	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ALIMENTAÇÃO 127 V; BANDEJA COLETORA DE RESPINGOS; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PRÉ-FILTRO, PROLONGADOR DE MANGUEIRA, NIPLES DE INSTALAÇÃO; PURIFICADOR DE ÁGUA, OZONIZADOR E FILTROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; ADAPTADORES, SUPORTE "COLUNA" E SUPORTE DE PAREDE; TERMOSTATO DE REGULAGEM TÉRMICA; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA ENTRE 5° A 12°; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COM APROVAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
8	065.012.024	CADEIRA FIXA CURVIN MODELO SECRETARIA; 04 PÉS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 50 MM DE DENSIDADE 33; REVESTIMENTO EM COURVIN; COR A SER DEVIDADA PELA ADMINISTRAÇÃO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; SEM BRAÇO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 410 X 400 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	120,	97,90
9	071.002.011	CADEIRA FIXA REVESTIMENTO EM TECIDO (ESTOFADO) - MODELO SECRETARIA; 04 PÉS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 50 MM DE DENSIDADE 33; REVESTIMENTO EM TECIDO; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; SEM BRAÇO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 410 X 400 MM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	70,	129,70
10	065.012.026	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIN CADEIRA GIRATÓRIA; MECANISMO GIRATÓRIO A GÁS; MODELO EXECUTIVA; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 50 MM DE DENSIDADE DE 33; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; COM APOIO DE BRAÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRELA COM 5 HASTES EM AÇO COM CARENAGEM (CAPA) EM PVC E RODÍZIOS EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 440 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	80,	499,00
11	065.012.027	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIMENTO EM TECIDO (ESTOFADO) MODELO SECRETÁRIA; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 50 MM DE DENSIDADE 33 REVESTIMENTO EM TECIDO (100% POLIPROPILENO), NA COR CINZA E/OU PRETA (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE); SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; COM APOIO DE BRAÇO; ASSENTO MEDINDO 41 CM X 39 CM; ENCOSTO MEDINDO 36 CM X 28 CM; ALTURA MÁXIMA / MÍNIMA: ASSENTO: 56 CM X 46 CM / ENCOSTO: 92 CM X 82 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	60,	533,05
12	065.012.033	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS, 2 ÁGUAS, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZAÇÃO E PÁ, ACO DE VINIL. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	17,	1.000,00
13	071.006.001	DISPENSER POUPADOR DE COPOS - COMPATIBILIDADE: COPOS DE 150ML ATÉ 200ML; CAPACIDADE DO TUBO: ATÉ 100 COPOS; DIMENSÕES: 15CM X 58CM X 19CM (CXAXL)	UND	50,	66,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	059.001.019	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 0,75 HP - CL 350 - 110V, COM CABO DE MADEIRA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLASTICO TERMO RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS; MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SUPERDIMENSIONADOS PARA CADA MODELO.	UND	10,	3.050,00
15	065.012.048	ESCADA DOIS DEGRAUS MATERIAL: TUBO INOX, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. LARGURA: 44 CM X ALTURA 35 CM X COMPRIMENTO 35 CM; LARGURA DO DEGRAU 15 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	35,	119,90
16	065.012.058	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL 06 PRATELEIRAS PARA 20 KGS CADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM CAPACIDADE DE 20 KGS CADA; DIMENSÕES: 1620 MM X LARGURA 825 MM X PROFUNDIDADE 257 MM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	70,	289,90
17	065.012.059	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL 06 PRATELEIRAS PARA 50 KGS CADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM CAPACIDADE DE 50 KGS CADA; DIMENSÕES: 1620 MM X LARGURA 825 MM X PROFUNDIDADE 257 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	70,	520,00
18	072.005.053	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - CAPACIDADE: 1 LITRO; BICO ANTI GOTAS; LIVRE DE BPA; EFICIENCIA TÉMICA: 12H FRIO E 8H QUENTE.	UND	50,	53,00
19	081.009.001	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEL DUPLO- AGUA E CAFE - COMPACIDADE 180 COPOS DE 200 ML; 220 COPOS DE 50 ML.	UND	50,	41,25
20	079.004.029	LIXEIRA PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS - LIXEIRA DE PLÁSTICO 100L COM PEDAL; RODAS DE 200MM DE DIÂMETRO + HASTE + ARO; MATERIALPEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) OU PP (POLIPROPILENO); GARANTIA DE 12 MESES.	UND	70,	217,90
21	079.004.028	LIXEIRA PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS: INOX COM PEDAL; ALÇA PARA TRANSPORTE; BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL COM ALÇA EM METAL CROMADO; PEDAL DE APOIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; ACOMPANHA 01 BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL.	UND	150,	182,00
22	065.012.070	LIXEIRA PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS INOX COM PEDAL; ALÇA PARA TRANSPORTE, BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL COM ALÇA EM METAL CROMADO; PEDAL DE APOIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS; ACOMPANHA 01 BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL.	UND	25,	57,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	065.012.075	MESA DE ESCRITORIO EM L 02 GAVETAS CONJUNTO DE MESA EM "L" CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM NO TAMPO COM PERFIL BOLEADO 180° E NO PAINEL (SAIA), ESTRUTURA EM AÇO TUBO DE 50 X 30 NA COR ALUMÍNIO, CONTENDO: 01 MESA SECRETÁRIA 1,10 X 0,60 01 MESA AUXILIAR 0,90 X 0,60 01 CONEXÃO EM LEQUE 01 GAVETEIRO EM AÇO COM 02 GAVETAS COR MELAMÍNICO CINZA GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	JOGO	40,	850,00
24	065.012.076	MESA DE ESCRITORIO EM L 03 OU 04 GAVETAS CONJUNTO DE MESA EM "L" CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM NO TAMPO COM PERFIL BOLEADO 180° E NO PAINEL (SAIA), ESTRUTURA EM AÇO TUBO DE 50 X 30 NA COR ALUMÍNIO, CONTENDO: 01 MESA SECRETÁRIA 1,10 X 0,60 01 MESA AUXILIAR 0,90 X 0,60 01 CONEXÃO EM LEQUE 01 GAVETEIRO EM AÇO COM 03 OU 04 GAVETAS COR MELAMÍNICO CINZA GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	JOGO	30,	899,00
25	065.012.078	MESA DE ESCRITORIO/SECRETARIA COM GAVETA MESA EM MADEIRA, MDP, MDF OU SIMILAR; DIMENSÕES: 120 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE X 74 CM DE ALTURA; TAMPO EM MELAMÍNICO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REFORÇADO; PINTURA TEXTURIZADO EPÓXI; GAVETEIRO E GAVETAS EM AÇO (2 GAVETAS COM FECHADURA). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	UND	45,	418,87
26	065.012.081	MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP; COR CINZA; MEDINDO 200 CM DE LARGURA X 0,90 CM DE PROFUNDIDADE X 74 CM ALTURA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REFORÇADO; PINTURA TEXTURIZADO EPÓXI. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	UND	22,	1.411,27
27	065.012.084	MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETA AÇO FERRO PINTADO; COR CINZA; MEDINDO 0,86 X 0,60, X 0,74 CM; TAMPO EM MELAMÍNICO 18 MM ESPESSURA; BASE INFERIOR EM TUBO 50 X 30; BASE SUPERIOR DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 50 X 30; 01 OU 02 GAVETAS; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	UND	45,	559,00
28	065.012.087	MESA PARA IMPRESSORA 80 X 60 X 70 CM ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMA: 80 X 60 X 70 CM; TAMPO: MADEIRA, MDP, MDF OU SIMILAR. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	UND	32,	341,46
29	079.004.030	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO DE LIMPEZA INOX COM RODINHA E REFIL - POSSUI 4 RODINHAS; CAPACIDADE DO BALDE: 16 LITROS, ITENS INCLUSOS: 1 BALDE COM CENTRIFUGA INOX; 1 CABO AJUSTÁVEL (0,90M A 1,20M); 1 BASE DO CABO; 2 REFIL DE MICROFIBRA.	UND	50,	174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	065.001.034	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL PARA DESCANSO, HIDRATAÇÃO E SOROTERAPIA COM MOVIMENTO TRENDLEBURG, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR PINTADO, CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, COM ASSENTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA E REVESTIDOS EM COURVIN; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. REGULAGEM MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	30,	1.089,98
31	079.004.031	REFIL MOP 360 PARA BALDE ESFREGÃO GIRATÓRIO - MATERIAL EM MICROFIBRA SUPER ABSORVENTE.	UND	70,	19,00
32	041.001.004	REFRIGERADOR 240 LITROS - REFRIGERADOR 01 PORTA; CAPACIDADE DE 240 LITROS; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO 110V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A; GARANTIA MINIMA 12 (DOZE) MESES; APROVADO PELO IMETRO.	UND	4,	2.080,00
33	074.005.044	SUPORTE PARA MONITOR RETANGULAR - SUPORTE PARA MONITOR DE COMPUTADOR RETANGULAR; COM NÍVEL DE AJUSTE DE ALTURA. SUPORTA MAIS DE 40KG; AJUSTE DE ALTURA ATÉ 17CM; 4 NÍVEIS PARA AJUSTE; ALTURA MÍNIMA: 4,5 CM; ALTURA MÁXIMA: 17 CM; PÉS DESMONTÁVEIS; DIMENSÕES: 27 X 33,5 X 6,8 CM.	UND	6,	71,64
34	054.001.002	TENDA 3 X 3 ARTICULADA - MEDIDAS: 3,00 X 3,00 X 2,50M; MATERIAL: POLIÉSTER OXFORD; ARMAÇÃO: ALUMÍNIO E AÇO; PESO: 14 KG. ITENS INCLUSOS: SACOLA PARA TRANSPORTE; GANCHOS E DISCOS PARA ANCORAGEM; TIRANTES PARA ARMAÇÃO.	UND	15,	891,00
35	059.002.437	VENTILADOR DE PAREDE - 6 PÁS - VENTILADOR TIPO PAREDE 6 PÁS - POTÊNCIA DE MOTOR 200W, EM AÇO; OSCILAÇÃO SIM; VAZÃO 0,96 M³/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 1200 RPM; DIMENSÕES (LXAXP) 16,5 X 60 X 61,5 CM; GARANTIA: 12 MESES; GRADE REMOVÍVEL: SIM; QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 03.	UND	100,	335,50
36	126.001.001	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMATICA TIPO TANQUINHO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG; COR BRANCA; COM DISPENSER PARA SABÃO E FILTRO CATA FIAPOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 450 W; ABERTURA SUPERIOR; BATEDOR NO FUNDO; PAINEL MECÂNICO; SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO; ÁGUA FRIA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO A; VOLTAGEM 110 V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10,	616,68
37	059.001.025	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 30W RMS CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 30 WATTS DE POTÊNCIA RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA EM RMS: 30W; POTENCIA MUSICAL: 60W FALANTE: TRIAXIAL - 6 POLEGADAS ENTRADAS: 2 CANAIS INDEPENDENTES CANAL 1: MIC/GUITAR - MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO, E GUITARRA LINE/ACTIVE GUITAR CANAL 2: AUXILIAR - TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV BLUETOOTH; COM CONEXÃO BLUETOOTH; ENTRADA USB, SD CARD, RECEPTOR DE FM COM CONTROLE REMOTO. EQUALIZADOR: 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS) ACABAMENTO: MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA E CANTONEIRAS ABS INJETADO. ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA -	UN	12,	499,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA 100 - 240V)			
38	037.002.001	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS NO QUE SE REFERE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV (ESPACIAL). APLICAÇÕES: SAÚDE PÚBLICA/EMPRESAS QUE ATUAM NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA (HP/KW): 4.0/3.0 ROTAÇÃO MÍNIMA: 2.600 ROTAÇÃO MÁXIMA: 7.300 VELOCIDADE DO AR DE ATÉ: 90M/S VOLUME MÁXIMO DE AR DE ATÉ: 20 M³/MIN IGNIÇÃO: ELETRÔNICA TANQUE QUÍMICO (CAPACIDADE): 6 L TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L ALCANCE NEBULIZAÇÃO NA VERTICAL: 12 M ALCANCE NEBULIZAÇÃO NA HORIZONTAL: 18 M VAZÃO LÍQUIDO: 30 A 250 ML/MIN	UN	2,	5.403,68
39	126.002.001	SMART TV LED 55" 4K TAMANHO MÍNIMO: 55" RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840 X 2160) DISPLAY: LCD FREQUÊNCIA: 60HZ NATIVO CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETOOTH CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 HDMI, 2 USB E 1 SAÍDA DE SOM COM CONTROLE REMOTO VOLTAGEM: BIVOLT PRODUTO DEVE SER HOMOLOGADO PELA ANATEL E PELO INMETRO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ÁUDIO: NO MÍNIMO 20W RMS.	UN	50,	3.474,56
40	071.001.005	ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS DUPLO, DE COZINHA, EM AÇO, COM 6 PORTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 190X80X30CM. PUXADOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, COM MÍNIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS. COR BRANCA	UN	7,	1.150,00
41	071.001.006	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 3 PORTAS. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 55X120X30CM, OU ATÉ 3,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. COR BRANCA.	UN	7,	543,33
42	071.001.007	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 87X120X48CM, OU ATÉ 4,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO DE 28MM. REVESTIDO COM LÂMINA PLÁSTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NÁILON. COR BRANCA	UN	7,	843,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	065.012.196	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA 180 KG. ALTA PRECISÃO NO SISTEMA DE SENSOR; GRADAÇÃO: D=100G; MEDIDA DO LCD: 78 X 36 MM.; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOQUE; ZERAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: 32 X 32 X 2,5 CM.	UN	1,	2.065,00
44	072.005.054	BATEDEIRA DOMÉSTICA: BATEDORES AEROTURBO PARA MASSAS LEVES EM AÇO INOX, E BATEDORES PARA MASSAS PESADAS EM AÇO INOX; SUPORTE DO MOTOR; TIGELA ROTATIVA INCLINADA DE 03 A 3,5 LITROS, EM PLÁSTICO ABS; COR PRETA; 05 VELOCIDADES; MOTOR REMOVÍVEL; ALIMENTAÇÃO: 110/220V; POTÊNCIA: 300W; BOTÃO EJECT; BOTÃO DE LIBERAÇÃO DO MOTOR PARA USO PORTÁTIL; BOTÃO OPEN DE MOVIMENTAÇÃO (SUBIR E DESCER) DA PARTE SUPERIOR (MOTOR) PARA TRAVAR E DESTRAVAR A BATEDEIRA; DISPOSITIVO PARA GUARDA DO FIO DE ALIMENTAÇÃO; COMPRIMENTO DO FIO DE ALIMENTAÇÃO NO MÍNIMO 1,50M. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,	743,33
45	071.001.008	CADEIRA EMPILHÁVEL, COM QUATRO PÉS, ENCOSTO LISO OU VAZADO LEVEMENTE ONDULADO QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO. MATERIAL: POLIPROPILENO/PLÁSTICO COR: BRANCA RESISTÊNCIA A CARGA ESTÁTICA IGUAL OU SUPERIOR A 150 KG PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO NÚMERO 342/2014. PESO MÍNIMO 2,90 KG DEVE TER NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA/PROFUNDIDADE 46CM, ALTURA 80CM, COMPRIMENTO 46CM, ALTURA MÍNIMA DO ACENTO ATÉ O CHÃO 45CM	UN	200,	96,67
46	072.005.055	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS INDUSTRIAL: DESCRIÇÃO: ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 390 MM LARGURA: 360MM DIÂMETRO: 205MM; PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX; COPO E PENEIRA EM AÇO INOX; JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: 1/4 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP). ROTAÇÃO: 1740 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TENSÃO: MONOFÁSICO 110 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL). DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E	UN	4,	417,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. 66 ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304; CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
47	065.012.197	ESTADIÔMETRO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BILATERAL, BASE METAL 25 X 33CM, FAIXA MEDIÇÃO 0 A 215CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM TIPO EMBALAGEM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1,	576,00
48	073.001.008	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO (40X40) (ALTA PRESSÃO). GRELHA 40X40 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. GÁS GLP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,	1.383,33
49	073.001.009	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS. GRELHAS DAS BOCAS EM FERRO FUNDIDO COM DIMENSÕES DE 30 X 30 CM. MESA COM PERFIL REFORÇADO DE 7 CM. FORNO EM AÇO INOX COM DIMENSÕES INTERNAS DE 48 X 48 X 30 CM, COM DOIS NÍVEIS DE SUPORTE. ESTRUTURA GERAL DO EQUIPAMENTO CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 81 X 90 X 80 CM (AXLXP). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UN	5,	2.046,67
50	073.001.010	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMÔMETRO CONTROLE TEMPERATURA, PORTA REFRATÁRIA, COMPRIMENTO 920 MM, LARGURA 920 MM, ALTURA 750 MM, CAPACIDADE 243 LITROS, MATERIAL PUXADOR BAQUELITE, CONSUMO MÉDIO 0,70 KG/H. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,	2.956,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	072.005.056	FORNO DE MICROONDAS 30 L. DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS; TIMER; RELÓGIO; PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA; DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA; SAPATAS PLÁSTICAS; PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA); INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO; SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES; TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX; AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,	986,67
52	041.001.005	FREEZER HORIZONTAL INVERTER 543 LITROS DUPLA AÇÃO DA550IF TECH BIVOLT MODELO: DA550IF ALTURA: 94,5 CM CAPACIDADE LÍQUIDA: 543 LITROS CAPACIDADE BRUTA: 543 LITROS COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 72,8 CM COR: BRANCO LARGURA: 166,8 CM PESO: 83,0 KG QUANTIDADE DE PORTAS: 2 PORTAS TIPO DE FREEZER: FREEZER HORIZONTAL INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO: PRODUTO INVERTER (TECNOLOGIA QUE AUMENTA VIDA ÚTIL DO PRODUTO E ECONOMIZA ATÉ 40% DE ENERGIA) BIVOLT AUTOMÁTICO 110V OU 220V SISTEMA BIVOLT E INVERTER: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA, PRECISO E MAIS ESTÁVEL PARA GARANTIR A MELHOR CONSERVAÇÃO PARA SEUS ALIMENTOS, MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO. GÁS ECOLÓGICO - R290. POTÊNCIA: 140W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	4,	6.336,67
53	072.005.057	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE: 1,8 L, MATERIAL DE INTERIOR: VIDRO. MATERIAL DE EXTERIOR: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS: USO E TRANSPORTE NA VERTICAL; CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES; ESTRUTURA EM AÇO INOX; AMPOLA DE VIDRO; CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE, NO MÍNIMO, 6 HORAS; COM ALÇA; GARRAFA DE MESA; FÁCIL DE	UN	20,	176,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		TRANSPORTAR; PRESSÃO			
54	072.005.058	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1,6 / 1,8, PESO (KG): 8,8 / 9,6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	4,	1.923,33
55	072.005.059	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE: 8 LITROS COPO: INOX. ROTAÇÃO: 18.000 RPM FREQUÊNCIA: 60 HZ, ISOLAÇÃO: CLASSE F, PESO: 2.800 KG POTÊNCIA MÁXIMA: 800 W (1 CV), TENSÃO: MONOVOLT 127 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,	1.076,67
56	072.005.060	LIQUIFICADOR CAPACIDADE TOTAL 3L; 12 VELOCIDADES; AUTO-LIMPANTE; COR PRETA; COPO SAN CRISTAL COM TAMPÁ; LÂMINAS DE AÇO INOX; SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA; PORTA-FIO; POTÊNCIA: 1.200 W, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,	285,33
57	071.001.009	MESA QUADRADA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COR BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO VIRGEM, MEDIDA APROXIMADA 72 X 70 X 70 CM	UN	50,	140,00
58	072.005.061	MULTIPROCESSADOR CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CAPACIDADE DA JARRA 1,2L- CAPACIDADE DO COPO DO LIQUIDIFICADOR 1,8L- 02 VELOCIDADES + PULSAR- POSSUI ACESSÓRIOS QUE EXECUTAM MÚLTIPLAS FUNÇÕES- DESIGN VERTICAL: OCUPA MENOS ESPAÇO NA COZINHA- TODOS OS ACESSÓRIOS PODEM SER LAVADOS NA LAVA-LOUÇAS- PÉS ANTIDERRAPANTES PARA MAIOR SEGURANÇA- TRAVA DE SEGURANÇA- FUNÇÕES: PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, TRITURAR, FATIAR, GRANULAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR- COMPOSIÇÃO: METAL E PLÁSTICO• DIMENSÕES (A X L X P):- APARELHO COMO LIQUIDIFICADOR: 42 X 22,5 X 23 CM- APARELHO COMO ESPREMEDOR DE FRUTAS: 32 X 25,5 X 23 CM- APARELHO COMO MULTIPROCESSADOR: 37,5 X 25,5 X 23 CM• PESO:- APARELHO COMO LIQUIDIFICADOR: 2,08 KG- APARELHO COMO ESPREMEDOR DE FRUTAS: 2,11 KG- APARELHO COMO MULTIPROCESSADOR: 2,25 KG. BOTÃO PULSAR: SIM ACESSÓRIOS: - JARRA LIQUIDIFICADOR- ESPREMEDOR- LÂMINA DE PICAR- DISCO ADAPTADOR E ACESSÓRIO FATIADOR. FUNÇÕES: BATEDOR, CORTADOR, ESPREMEDOR, FATIADOR, LIQUIDIFICADOR, MOEDOR, TRITURADOR, EMULSIFICAR, PICAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7,	596,67
59	069.001.001	QUADRO ESCOLAR BRANCO – QUADRO BRANCO EM MDF 18 MM, QUADRICULADO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00 X 1,20 M.	UN	20,	1.283,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

60	041.001.006	REFRIGERADOR INDUSTRIAL COMERCIAL 4 PORTAS INOX – CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA. DEGELO AUTOMÁTICO. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 200 CM, PROFUNDIDADE 67 CM, FRENTE 118 CM. PRATELEIRAS DE 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. PÉS NIVELADORES. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7,	14.008,33
61	041.002.009	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 50.000 BTUS/H OU SUPERIOR CICLO: FRIO TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MÍNIMO SELO PROCEL CLASSE A OU EQUIVALENTE GÁS REFRIGERANTE: R-410A (ECOLÓGICO, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO) COMPRESSOR: TIPO ROTATIVO OU SCROLL, DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONTROLE DE OPERAÇÃO: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY EM PORTUGUÊS MODOS DE OPERAÇÃO: RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E MODO AUTOMÁTICO VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO: MÍNIMO 3 VELOCIDADES + MODO AUTOMÁTICO FILTROS: LAVÁVEIS E DE FÁCIL REMOÇÃO, COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: MÁXIMO DE 55 DB(A) TUBULAÇÃO: COMPATÍVEL COM LINHAS DE ATÉ 30 METROS (DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA) FUNÇÕES ADICIONAIS: TIMER, REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA, FUNÇÃO SLEEP INSTALAÇÃO: UNIDADE CONDENSADORA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR) ACESSÓRIOS INCLUSOS: SUPORTE DE FIXAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO (EXCETO MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA, COMO TUBOS E CABOS) OBSERVAÇÕES GERAIS: • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE. • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. • O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO, TERMO DE GARANTIA E NOTA FISCAL.	UN	2,	14.252,33

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, em regime de fornecimento parcelado, de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário, materiais permanentes e utensílios diversos, destinados a suprir as demandas operacionais das Secretarias Municipais e da Câmara Municipal de Itaú de Minas, pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A contratação permitirá a padronização, a modernização e a reposição de equipamentos e materiais essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal, com foco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

na melhoria do desempenho institucional, da ergonomia dos ambientes de trabalho e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

A solução está estruturada com base nos seguintes pilares:

- **Registro de Preços:** mecanismo que assegura flexibilidade, economicidade e planejamento, permitindo que os órgãos adquiram os itens de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, sem a obrigação de compra integral imediata;
- **Parcelamento da entrega:** possibilita a aquisição dos bens de forma gradual e programada, otimizando os fluxos logísticos, o armazenamento e a execução orçamentária;
- **Padronização e qualidade:** todos os itens deverão atender aos requisitos técnicos mínimos definidos no Termo de Referência, priorizando durabilidade, funcionalidade, segurança, eficiência energética e, quando aplicável, critérios de sustentabilidade;
- **Atendimento integral e descentralizado:** os bens atenderão múltiplas unidades administrativas em diferentes áreas como saúde, educação, assistência social, tecnologia, obras, meio ambiente, esportes, cultura, entre outras;
- **Racionalização da despesa pública:** por meio da compra planejada e do aproveitamento de preços vantajosos obtidos em licitação com ampla competitividade.

A adoção do Registro de Preços se justifica pela variedade de itens, pela imprevisibilidade de consumo exato em cada setor ao longo do exercício e pela descentralização das unidades que serão atendidas, garantindo maior eficiência e controle da aplicação dos recursos públicos.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação proposta será realizada mediante fornecimento **parcelado**, conforme previsto no Termo de Referência, em razão da diversidade de itens, da variação de demandas entre os diversos órgãos e da necessidade de adequação à execução orçamentária e financeira da Administração.

O parcelamento justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) **Necessidades variáveis e imprevisíveis** ao longo do exercício, uma vez que os materiais e equipamentos atenderão a várias secretarias municipais e à Câmara Municipal, com demandas distintas e sazonais;
- b) **Evita a aquisição desnecessária de bens**, contribuindo para a **eficiência da despesa pública** e para o uso racional do orçamento;
- c) **Reduz a necessidade de espaço físico para armazenamento**, especialmente para itens de grande porte ou de baixa rotatividade, evitando riscos de perda, extravio ou deterioração;
- d) **Possibilita melhor controle e acompanhamento da execução contratual**, facilitando a fiscalização por parte da Administração e permitindo ajustes de acordo com as entregas;
- e) **Facilita a compatibilização com os créditos orçamentários disponíveis**, permitindo que a Administração realize os pedidos à medida em que os recursos forem liberados;
- f) **Garante atendimento contínuo e programado às unidades requisitantes**, sem comprometer a rotina dos serviços públicos em razão de falhas no abastecimento ou da necessidade de aquisições emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dessa forma, o fornecimento parcelado mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e logísticos, além de estar plenamente compatível com o uso do Sistema de Registro de Preços.

O parcelamento do fornecimento, aliado ao uso do Sistema de Registro de Preços, é fundamental para assegurar economicidade, flexibilidade orçamentária e atendimento descentralizado, especialmente em municípios com múltiplas unidades gestoras como Itaú de Minas. Ressalta-se que essa estratégia evita compras em excesso e reduz o risco de desperdício, ineficiência ou obsolescência dos bens públicos adquiridos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Observa-se que não há conhecimento de contratações correlatas no âmbito da Prefeitura de Itaú de Minas concernentes aos objetos da presente contratação.

8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Itaú de Minas para o exercício de 2025, em atendimento ao disposto no §1º do art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Federal nº 10.947/2022, que regulamenta a elaboração do PAC no âmbito da Administração Pública.

Os itens correspondentes à contratação foram registrados sob os seguintes códigos no PAC 2025:

- **Item 24**
- **Item 165**
- **Item 169**

A inclusão no PAC assegura que a contratação está alinhada ao planejamento institucional da Administração e foi devidamente aprovada dentro do ciclo de gestão de compras públicas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso institucional, com o objetivo de melhorar a infraestrutura física e tecnológica das Secretarias Municipais e da Câmara Municipal de Itaú de Minas, promovendo a modernização dos ambientes administrativos, educacionais, assistenciais, culturais, de saúde e demais setores vinculados à gestão pública.

Espera-se, com a execução contratual:

- a) Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população, por meio da estruturação física dos órgãos municipais;
- b) Padronizar e atualizar os bens permanentes utilizados nas rotinas administrativas, técnicas e operacionais;
- c) Substituir equipamentos obsoletos ou inoperantes, aumentando a produtividade, a segurança e a eficiência das equipes de trabalho;
- d) Garantir melhor desempenho das unidades públicas com uso de equipamentos mais modernos, ergonômicos, eficientes e adequados às exigências legais e técnicas vigentes;
- e) Atender as demandas específicas das diversas unidades gestoras com base em planejamento prévio, respeitando os critérios de economicidade, eficiência e sustentabilidade.

A aquisição em regime de fornecimento parcelado, via Sistema de Registro de Preços, permitirá suprir as necessidades reais da Administração ao longo do exercício, respeitando os limites orçamentários e assegurando flexibilidade para o atendimento emergencial ou programado das unidades requisitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução adotada — aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos, materiais permanentes, móveis e utensílios diversos, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços** — mostra-se a mais adequada diante da natureza dos bens, da diversidade de itens, da imprevisibilidade do consumo e da necessidade de suprimento contínuo e eficiente de diversas unidades administrativas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite à Administração:

- Adquirir os itens conforme a real demanda, evitando desperdícios e otimizando a alocação dos recursos públicos;
- Atender, de forma padronizada, todas as secretarias e órgãos participantes, garantindo uniformidade nos bens adquiridos;
- Aumentar a eficiência logística e reduzir custos de armazenamento e manutenção de estoques;
- Promover ampla competitividade entre fornecedores, assegurando economicidade e transparência.

A escolha da presente solução resulta também da análise realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), os quais demonstram a viabilidade técnica e a compatibilidade com o Plano Anual de Contratações (PAC 2025), com observância aos princípios da eficiência, planejamento e isonomia.

11. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Abaixo estão identificados os principais riscos relacionados à presente contratação, bem como as medidas de mitigação propostas:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção/Mitigação
Fornecimento de itens com especificações técnicas em desacordo com o Termo de Referência	Média	Alto	Exigência de apresentação de catálogos técnicos; análise técnica na primeira entrega; substituição imediata em caso de não conformidade.
Atraso na entrega dos itens após emissão dos pedidos	Média	Médio	Definição clara de prazos no edital; aplicação de penalidades contratuais; controle rigoroso por parte da fiscalização.
Ausência de itens no mercado ou descontinuidade de modelos durante a vigência da ata	Baixa	Médio	Exigência de bens em linha de produção; substituição por modelos equivalentes, mediante autorização da Administração.
Emissão incorreta de nota fiscal ou divergência entre documentos e itens entregues	Média	Baixo	Conferência rigorosa dos dados na entrega; devolução imediata para correção; orientação prévia à contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção/Mitigação
Fracionamento indevido do fornecimento ou entregas parciais não autorizadas	Baixa	Médio	Estabelecimento claro das condições no edital e no TR; acompanhamento pela fiscalização.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para viabilizar a contratação pretendida, foram ou serão adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com o art. 17 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:

- Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD):** contendo a descrição do objeto, justificativa da necessidade, estimativa de quantidades e prazo de fornecimento, com a devida assinatura da autoridade demandante;
- Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP):** documento ora apresentado, com análise da solução mais adequada à satisfação da demanda, levantamento de mercado e requisitos da contratação;
- Elaboração do Termo de Referência (TR):** contendo especificações detalhadas dos bens, condições de fornecimento, entrega, garantia, recebimento e pagamento;
- Análise de riscos preliminar:** incluída neste ETP, com identificação dos principais riscos da contratação e medidas de mitigação, com vistas à elaboração posterior da Matriz de Riscos;
- Inclusão dos itens no Plano Anual de Contratações (PAC):** conforme identificado nos itens 24, 165 e 169 do PAC 2025 do Município de Itaú de Minas;
- Estimativa de preços:** realizada com base em ampla pesquisa de mercado e consulta a sistemas oficiais como o PNCP, sites de fornecedores, TCE-MG e atas similares;
- Solicitação de manifestação da Contabilidade:** quanto à existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura contratação;
- Aprovação jurídica da minuta do edital e demais peças:** a serem submetidas ao Departamento Jurídico, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Designação da Equipe de Planejamento:** conforme Portaria interna da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, com registro das atuações no SEI ou meio equivalente.

13. ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da presente contratação acarretará diversos impactos negativos à gestão pública municipal e à prestação de serviços essenciais, entre os quais se destacam:

- Prejuízo à continuidade das atividades administrativas e operacionais** das diversas secretarias e da Câmara Municipal, diante da insuficiência ou inoperância dos equipamentos atualmente disponíveis;
- Manutenção de estruturas obsoletas**, com equipamentos e móveis desgastados ou inadequados ao uso contínuo, comprometendo a segurança, a ergonomia e a eficiência do ambiente de trabalho;
- Atraso ou interrupção na execução de programas e políticas públicas**, em especial nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e tecnologia, que dependem diretamente de equipamentos e materiais em boas condições;
- Aumento do risco de despesas emergenciais** com consertos, locações ou aquisições fracionadas, em prejuízo à economicidade e ao planejamento orçamentário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) **Perda de eficiência administrativa**, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados ao cidadão, comprometendo metas institucionais e indicadores de desempenho.

Dessa forma, a contratação pretendida não apenas atende a uma demanda atual e concreta, mas também representa medida preventiva, planejada e estratégica para o bom funcionamento da Administração Pública Municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não implica impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que se refere à aquisição de bens permanentes e materiais de consumo duráveis, sem geração de resíduos imediatos ou utilização de recursos naturais.

Contudo, a Administração considera os princípios da sustentabilidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, priorizando, sempre que possível:

- Equipamentos com maior eficiência energética (ex: com Selo Procel/INMETRO);
- Produtos com maior durabilidade e facilidade de manutenção;
- Soluções que possibilitem a logística reversa e descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **tecnicamente, orçamentariamente e administrativamente viável**, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

Do ponto de vista **técnico**, a solução atende às necessidades de estruturação e modernização das unidades administrativas da Prefeitura e da Câmara Municipal, sendo composta por itens amplamente disponíveis no mercado e com características padronizadas, o que facilita a competição e a definição de critérios objetivos no processo licitatório.

Quanto à **viabilidade orçamentária**, foram identificadas dotações suficientes no orçamento municipal vigente, com a devida previsão no Plano Anual de Contratações – PAC 2025, nos itens 24, 165 e 169. Além disso, o processo encontra-se instruído com solicitação de manifestação do setor contábil quanto à disponibilidade financeira.

A **viabilidade administrativa** está assegurada pela modalidade escolhida — Pregão Eletrônico com Registro de Preços — que permite o atendimento por demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata, garantindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assim, a contratação está plenamente justificada, alinhada aos princípios da administração pública e à legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

16. LOCAL E DATA

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 04 de agosto de 2025.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Matheus Henrique de Souza
Secretário Municipal de Administração